

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 178

De 29 de junho de 1.982

Confere o título de "Cidadã Benemérita"
à senhora Eliza Vargas da Silva.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 13, inciso IV, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 28 de junho de 1.982, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido o título de "Cidadã Benemérita" à senhora Eliza Vargas da Silva, nos termos do artigo 1º, parágrafo 2º, da Resolução número 94, de 14 de julho de 1.978.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor/na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 1.982 (mil novecentos e oitenta e dois).

Geraldo Polezze
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara/Municipal de Araraquara, na mesma data.

Euripes Ancelmo
Diretor Geral

Registrado à fl. 33, do livro competente nº 3.